ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 01 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 345/2021

Temos a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

Que V.Exª entre em contato com os órgãos competentes, a fim de que seja analisado o Anteprojeto de Lei que "Dispõe sobre a climatização das salas de aula das escolas públicas do município de Mangaratiba."

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as altas temperaturas que vem acometendo nosso município nos últimos anos esta indicação se faz necessário para melhorar o aprendizado dos alunos, o conforto dos mesmos e também dos professores.

Mangaratiba, 01 de junho de 2021.

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 01 JUN 2021
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Anteprojeto de Lei nº_____/2021

Dispõe sobre a Climatização das salas de aula nas Escolas Públicas do Município de Mangaratiba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Mangaratiba autorizada a climatizar as salas de aula das escolas da rede pública municipal através da implantação de ar condicionado ou centrais de ar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, através de recursos próprios e/ou recursos do FUNDEB, ficando o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite necessário à sua execução.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 01 de JUNHO de 2021.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

JUSTIFICATIVA

A implantação de ar condicionado nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino seria de grande importância, devido ao clima muito quente. Ademais, os atuais ventiladores existentes em salas de aula das escolas municipais são muito barulhentos, causando poluição sonora dentro do ambiente, além de não resolver o problema, uma vez que o calor é intenso durante todo o ano letivo, e isso acaba provocando mal-estar nos estudantes, tais como transpiração, dor de cabeça, sede, irritação, e ocasiona também dificuldade de concentração para realização de suas atividades.

O objetivo da instalação do ar condicionado nas salas de aulas, é climatizar esse ambiente e melhorar o bem-estar dos estudantes e dos seus professores, e isso contribuirá para uma educação de qualidade.

Mangaratiba, 01 de JUNHO de 2021.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente